



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de novembro de 2020

Publicação: 04 de novembro de 2020

Nº 132

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1237/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003756/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 001712/2020.

Considerando a Portaria nº 2123/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de dezembro de 2019, em evento 0185354.

RESOLVE:

Designar a servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 03 a 22 de novembro de 2020, em substituição à servidora SABRÍCIA VIANA DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/10/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0237819** e o código CRC **27DD1217**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1239/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019;

Considerando o Processo Sei nº. 001735/2020;

Considerando a Portaria nº 820/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de julho de 2020, em evento 0220372.

RESOLVE:

Designar a servidora REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2020, em substituição à servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/10/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0237862** e o código CRC **637183DE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1234/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23254, evento 0237585, Teor do Processo Sei nº 001666/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido J. G. dos S, nos autos da Ação Penal nº 0001369-24.2013.8.23.0045, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na **Comarca de Pacaraima/RR**, no período de **04 a 05 de novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em exercício

Em 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 29/10/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238061** e o código CRC **288A3C59**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1241/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1576, evento 0237912, Teor do Processo Sei nº 003672/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Defensores - Júri 2020, evento 0237918, Teor do Processo Sei nº 003672/2019;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido M. N. de S. da S., nos autos da processo nº 0010729-11.2001.8.23.0010, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na **Comarca de Boa Vista/RR**, no período de **02 a 03 de novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em exercício

Em 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 29/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238111** e o código CRC **A3B025BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1243/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23414, evento 0237965, Teor do Processo SEI nº 001714/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, atuar como Curadora Especial do assistido D.S. S., nos autos do processo nº 0810123-80.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 29/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238152** e o código CRC **1EB37CDA**.



Portaria nº 1244/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ofício nº 1950/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0237634, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23410, evento 0237958, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1005/2020, evento 0231943;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para realizar as audiências de Custódia, no dia **06 de Novembro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em exercício

Em 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 29/10/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238166** e o código CRC **7C6101A0**.

000023/2020

0238166v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1245/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1009/2020, evento 0227962;
CONSIDERANDO o Despacho nº 23386, evento 0237869, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;
CONSIDERANDO o Despacho nº 23358, evento 0237797, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;
CONSIDERANDO a Errata CA-CRI, evento 0237863, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública, Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, nas audiências de custódia do dia **20 de Novembro** do corrente ano.

II - Designar a Defensora Pública, Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir o Defensor Público, Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, nas audiências de custódia dos dias **28 e 29 de Novembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 29/10/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238181** e o código CRC **4DE5D3E4**.

000023/2020

0238181v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/11/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1233/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001594/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de novembro de 2020 e 07 a 16 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 242/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3665 de 17.02.2020, conforme evento 0197559 e Portaria nº 1131/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 120 de 14.10.2020, conforme evento 0233329, a serem usufruídas, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/10/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0237782** e o código CRC **25785A05**.

000023/2020

0237782v2

Boletim Interno DPE/RR em 03/11/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº Pregão nº 005/2020 - Repetição/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO: 2613/2019

OBJETO: Aquisição da subscrição de Licenças do Software Adobe Creative Cloud for Teams; Licenças Windows 10 e TeamViewer para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 17/11/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua General Penha Brasil, n.º 730, Bairro São Francisco, CEP: 69305-130 - Boa Vista-RR, Sala 04.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no local supracitado, no horário das 08h às 13h, devendo aos interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pendrive para cópia.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 29/10/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238073** e o código CRC **3AAB3480**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751